

O EFEITO DA BUROCRACIA NO CUSTO DE TRANSAÇÃO ECONÔMICA: UM ESTUDO DE CASO NA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO/PROAD DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Fabianny de Sales Guerra¹, Luciana Batista Sales².

Resumo: Esta pesquisa tem como objetivo identificar o efeito da burocracia no custo de transação econômica na Pró-Reitoria de Administração/PROAD da Universidade Federal Rural do Semi-Árido no Estado do Rio Grande do Norte. Nessa perspectiva, utilizou-se a abordagem qualitativa, que se desenvolveu por meio de um estudo de caso, mediante a triangulação dos dados coletados. Para tanto, inicialmente, foi posto em prática, o instrumento de coleta, por meio de uma entrevista semiestruturada com o Pró-Reitor da PROAD e a diretora do setor de contratos. Os dados foram tratados, atendendo aos preceitos da análise de conteúdo; para isso, primeiramente, transcreveu-se a entrevista, que posteriormente foi importada para o *Software* Atlas ti 8.0. Logo após, fez-se o trabalho de codificação que, com a finalização, empregou-se a categorização dos dados, com o propósito de criar famílias de acordo com as dimensões estudadas. Em seguida, foi possível conceber redes para a sua devida análise e discussões e por fim encontrar os resultados que respondessem ao problema de pesquisa. Os achados evidenciaram que a frequência das transações é nula, conseqüentemente, inexistente uma forte especificidade de ativos. Bem como a racionalidade limitada, oportunismo e incerteza são atributos atenuados pelas normas burocráticas da Instituição.

Palavras-chave: Burocracia. Custo de Transação Econômica. Universidade.

1 INTRODUÇÃO

A burocracia é rotulada como um instrumento capaz de assegurar a alta eficiência administrativa. Max Weber (1864, 1920), sociólogo alemão, estudou de forma profunda as organizações burocráticas. Para ele, não existiriam organizações completamente burocráticas, mas aquelas que se pareceriam bastante com o modelo proposto de burocracia. O termo burocracia é visto com um olhar negativo em uma reação à centralização administrativa e ao absolutismo (ARAGAO, 1997). Geralmente, afirma-se que há relação de burocracia com rigorosidade de normas e abundâncias de papeis.

O modelo burocrático ressalta aspectos formais, que irão controlar processos de decisão, ao estabelecer hierarquias baseadas em princípios de profissionalização e formalismo. O controle hierárquico ganha ênfase, na administração pública, dotado por funcionários especializados com competências fixas. “Há a profissionalização do funcionário burocrático, que exerce o cargo técnico em razão de sua competência, comprovada por processo de seleção” (SARTURI, 2013, p.1). É sabido que a administração pública trabalha, visando cumprir com os dispositivos legais que regulamentam as atividades, adotando a burocracia para fazer menção à forma de organização racional.

Nessa perspectiva, é nítida certa racionalidade impessoal existente, mediante a distribuição das atividades a serem executadas no meio público, tendo em vista os fins a que se visa (SARAIVA, 2002). Assim, esta pesquisa tem como objetivo identificar o efeito da burocracia no custo de transação econômica na Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal Rural do Semi-Árido no Estado do Rio Grande Do Norte.

¹ Bacharelada em Ciências Contábeis.

² Doutora em Administração Estratégica.

Conforme as transações existentes no setor público, diferentes custos de transação serão inferidos, o que poderia exigir uma diferente forma organizacional para governar essa transação. Os custos de transação buscam estudar as relações existentes entre os diferentes agentes de determinado setor. Entre essas relações, irão existir fatores que interferem diretamente nas mesmas.

O ponto principal de análise é a transação, que se encontra estruturada por dois pilares: os pressupostos comportamentais e os atributos da transação. A transação representa a passagem de um bem ou serviço, em elaboração, entre partes tecnologicamente separáveis. No que diz respeito aos aspectos comportamentais dos agentes, são elencadas como importantes, para a compreensão da conduta, os pressupostos relacionados à racionalidade limitada e ao oportunismo (WILLIAMSON, 1981). Logo, procurar-se-á responder: **qual é o efeito da burocracia no custo de transação econômica na Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal Rural do Semi-Árido no Estado do Rio Grande Do Norte?**

Segundo Motta (1979), a organização burocrática pode criar uma espécie de confiança, entre os funcionários, muito mais facilmente do que um mercado pode criar, entre as partes, em uma troca. As organizações burocráticas existem, pois, em determinadas condições, são o meio mais eficiente para uma mediação imparcial de transações entre os agentes, para coordenar ações e interesses, entre indivíduos, e reduzir custos de transação. Williamson (1979) ressalta que, na comunicação estabelecida em uma negociação, as relações de confiança, tanto institucionais como pessoais, podem evoluir; assim as pessoas que atuam nas interfaces transparecem a participação organizacional em uma transação.

Disseminar o efeito da burocracia sobre o custo de transação econômica, no setor público, justifica teoricamente esta pesquisa, em razão de proporcionar a percepção das relações existentes entre os agentes, do mesmo modo evidenciar os seus atributos: incerteza, frequência e especificidade de ativo e como os mesmos são afetados por um ambiente burocrático. Em termos práticos, foram identificados poucos estudos que venham a tratar da relação entre essas duas teorias. Logo, a sua contribuição é proporcionar, para a organização pública, a compreensão do que pode ser melhorado nas transações, assim como na minimização dos seus custos.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 BUROCRACIA

A burocracia foi objeto de estudo de Max Weber (1990), também chamada de tradição weberiana, sendo considerada uma forma avançada de se organizar socialmente e de dominação. Segundo Nassar (2008), a origem da palavra burocracia é francesa e tem como característica, na sua estrutura fundamental, a organização, o controle, a qualidade e o progresso, bem como a eficiência, o que seria o seu sinônimo mais íntegro.

Weber (1982) afirma que o sistema capitalista de produção constituiu as características da burocracia moderna, por meio da racionalização existente no sistema. Para ele, se a burocracia for analisada de forma isolada, perde o sentido, pois é por meio da racionalidade existente no modo de produção de uma estrutura, que surgem as características burocráticas e consequentemente a burocracia em si.

A vantagem técnica da organização burocrática no capitalismo é a superioridade puramente técnica sobre qualquer outra forma de organização. O mecanismo burocrático plenamente desenvolvido compara-se às outras organizações exatamente da mesma forma pela qual a máquina se compara aos modos não mecânicos de produção (WEBER, 1982, p. 249).

Segundo Aragão (1997), a visão Marxista descrevia a burocracia como uma formação parasitária, no qual estava intimamente ligada à classe dominante, não vendo a burocracia como classe e sim como uma dependência de outras categorias da sociedade. Entretanto, foi

visto que os estudos mais modernos teóricos do marxismo apontavam que a burocracia poderia desafiar os interesses da classe dominante, reconhecendo de certa forma uma autonomia da burocracia, podendo agir em favor do seu interesse.

Santos e Marques (2015), Bairral, Silva e Alves (2014) afirmam que a eficiência está intimamente ligada aos trâmites processuais e meios burocráticos para obter resultados, atestando que as organizações burocráticas são mais eficientes para estruturar ações. Weber (1990) afirma que a burocracia se aplica a autoridade racional-legal, em sua forma mais honesta, e como o tipo mais capacitado de organização.

Neste sentido não é correto afirmar que a burocracia é um tipo organizacional que se caracteriza pela aplicação da racionalidade instrumental. Outros formatos organizacionais não burocráticos também são fortemente orientados por critérios de racionalidade instrumental, no entanto o que define uma burocracia enquanto tal no sentido weberiano é a adoção de modos de autoridade racional-legal (VASCONCELOS, 2004, p. 199-220).

De acordo com Marchetti, Carvalho e Mont'Alvão (2009), a burocracia é caracterizada como o modelo de gestão que se adapta melhor às necessidades da Administração pública, levando em consideração que a mesma busca diminuir os efeitos das interferências externas à organização, conciliando com a especialização dos seus participantes e o controle das suas atividades, atingindo os objetivos da organização de forma eficiente, sem levar em consideração aspectos pessoais. Os princípios da burocracia são os principais influenciadores para a caracterização de um modelo ideal de gestão, que são divididos em: impessoalidade nas relações; hierarquia da autoridade; rotinas e procedimentos padronizados; caráter legal e formal das normas; regulamentos das comunicações; caráter racional e divisão do trabalho.

Um dos princípios é remetido à impessoalidade das relações em razão da distribuição de atividades ser feita de acordo com os cargos e funções de determinada entidade. Vasconcelos (2004, p. 199-220) explica que “a racionalidade é vista como um procedimento de controle para dominar a realidade dentro e fora do homem”, levando à eficiência da organização. O princípio da hierarquia evidencia que existe uma ordem e subordinação que formará uma estrutura piramidal da burocracia. Para Santos e Bronneman (2013), a burocracia é necessária para as Instituições de Ensino Superior, uma vez que, por intermédio dela, existe o respeito a hierarquia para que os responsáveis por cada cargo estejam informados adequadamente.

Normas e regras são asseguradoras da disciplina no trabalho e do desempenho no cargo, o que leva o funcionário a cumprir as exigências da organização com o máximo de produtividade (MARCHETTI, CARVALHO E MONT'ALVÃO, 2009). Grin (2014), Oliveira (2015), Cosenza, Filho e Lopes (2012) corroboram que o não cumprimento de ações legais, implicam em sanções. No campo contábil, são utilizadas sanções punitivas a fim de reduzir irregularidades no cumprimento obrigatório das normas.

Tragtenberg (1989) e Prestes Motta (1981) tratam burocracia como organização, poder e controle. Eles citam organização porque a burocracia precisa ser compartilhada e reproduzida para, assim, existir a própria civilização. Tratando-se de organização desde sua forma propriamente dita, como se estrutura a divisão do trabalho, que origina uma subordinação na existência dos homens, até a burocracia existente no interior do Estado, onde é vista como processo de racionalização, que assegura a continuidade do processo civilizatório da modernidade.

Indicam burocracia como poder, porque existem relações de dominação política e econômica. “A superioridade técnica da burocracia moderna possibilita o estabelecimento do poder”, dominando inclusive o homem em relação ao próprio homem. Mencionam burocracia como controle em razão da direta ligação com organizações produtivas e com o Estado. É por meio do Estado que se garante controle político-social diretamente à reprodução das demais organizações na sociedade. “A tecnologia que se emprega no interior da racionalidade burocrática, bem como as normas, as regras formais e os procedimentos são exemplos de meios instituídos de controle”. (FARIA; MENEGHETTI, 2011, p.437).

Max Weber, o pai da burocracia, enfrentou diversas críticas sobre suas pesquisas, por várias escolas de pensamento, nos mais variados campos de estudo, quando procurava mostrar que a burocracia não era absoluta e sofria uma série de disfunções (ARAGÃO, 1997). Para Girglioli (1995), a burocracia surgiu com uma profunda correlação negativa, pois havia uma vinculação de dependência do supremo para os demais funcionários do Estado francês, em uma concentração administrativa e absolutista. Para Aragão (1997), essa conotação negativa é vista também nos dias de hoje, não sendo esporádico o uso dos termos: abundância de papéis, normas rigorosas e excesso de formalismo. Reis e Cabral (2018) constataram, em seu estudo, que o excesso burocrático ocasiona redução no interesse dos municípios em aderir programas federais brasileiros.

Santos e Pereira (2012) asseguraram que procedimentos rígidos e um alto grau de formalização restringem o mundo das ideias excelentes com o fato de pôr as mesmas em prática, inibindo a criatividade humana, fazendo com que as mudanças ocorram de forma lenta. Rosa e Frega (2017), constataram em seus estudos, que o excesso de procedimentos e autorizações para realizar atividades no âmbito universitário, são barreiras existentes à interação universidade e empresa.

É por intermédio da burocracia que as organizações burocráticas buscam, cada vez mais, aumentarem a eficiência organizacional, ao utilizar a racionalidade eficientemente nos meios de produção para alcançar resultados econômicos. É, nas organizações, em que o indivíduo busca desenvolver-se, relacionar-se, ao fazer com que as organizações burocráticas impactem significativamente na sociedade, tanto em questão de desenvolvimento econômico, quanto social e político. (LYRIO; DELLAGNELO; LUNKES, 2017).

2.2 TEORIA DO CUSTO DE TRANSAÇÃO (TCT)

Coase (1937) afirma que há custos inerentes à organização e à discussão do contrato, quando utiliza o sistema de preços. Para ele, o objetivo final de um empreendedor é direcionar os recursos e economizar o possível com os custos de mercado, também conhecido como custos de transação econômica. Williamson (1985) ressalta que os custos de transação dizem respeito ao que é necessário, para que uma determinada entidade transacione bens e/ou serviços; além daqueles custos relacionados à sua produção; sendo os custos de transação vistos como um problema contratual, os quais podem ser classificados como *ex-ante* e *ex-post*. Segundo Campos (2013, p. 8):

Os custos *ex-ante* estão relacionados à concepção, negociação, salvaguarda e acordo. Os custos *ex-post* incluem os custos de re-adequação dos contratos, os custos associados à definição da estrutura de coordenação e os oriundos do estabelecimento dos compromissos assumidos pelas partes envolvidas em uma transação.

Williamson (1985) construiu a teoria dos custos de transação, a partir da análise do comportamento humano e dos atributos de transação. Williamson (1981) afirma que o fundamental para a compreensão do comportamento está relacionado aos pressupostos comportamentais: racionalidade limitada e oportunismo, que são fatores determinantes nas relações econômicas. Com relação à racionalidade limitada, Simon (1965) define que o ser humano tem limitações racionais e, com isso, não consegue aperfeiçoar as decisões tomadas, embora sejam satisfatórias. Esse fato se dá pela incapacidade de obter todas as informações prováveis de possibilidades e consequências das decisões. Silva e Brito (2013) observaram que o compartilhamento de informações diminui a racionalidade limitada e aumenta racionalidade funcional dos agentes.

Campos (2013, p.9) relaciona o oportunismo “à revelação incompleta ou distorcida de informações e, especialmente, aos esforços calculados de enganar, distorcer, desorientar, ofuscar ou de algum modo confundir”. Segundo o autor, seria a assimetria informacional de forma intencional do indivíduo, satisfazendo seus próprios interesses, causando problemas econômicos para a organização. Santos e Padula (2012), Klein, Pizzio e Rodrigues (2018)

corroboram que a forma como as estruturas de governança se organiza nas universidades podem contribuir para a presença de comportamento oportunista, assim, a existência do oportunismo acentuado, contribui para descumprimentos de contrato. Para Oura, Kono, Rodrigues e Riccio (2012) embora tenha sistemas que pareçam ser eficazes, não conseguem extinguir as ações oportunistas. Dorneles et al., afirma que a racionalidade limitada influencia positivamente o comportamento oportunista, visto que a racionalidade limitada cria contratos incompletos e por consequência, fonte para atitudes oportunistas.

Em se tratando dos atributos de transação, verificam-se três: especificidade de ativo, frequência e incerteza. Williamson (1996) explica que a especificidade de ativo diz respeito ao grau de reutilização que um ativo pode ter. Segundo Williamson (1991), as especificidades podem ser classificadas em:

- a) Especificidade de ativos humanos, que está relacionada ao conhecimento acumulado sobre uma determinada atividade, contudo limitada para outros fins;
- b) Especificidade locacional ou geográfica, que acontece quando o ativo perde valor em razão do seu deslocamento;
- c) Especificidade de ativos dedicados, que ocorre quando uma estrutura produtiva é dedicada e exigida para atender exclusivamente um determinado cliente;
- d) Especificidade física do ativo é quando um determinado ativo detém características exclusivas que podem não ter valor em outra aplicação;
- e) Especificidade de marca se relaciona à reputação conquistada por determinado produto ou firma, apresentando uma importância específica para a atividade.
- f) Especificidade temporal se refere ao limite de tempo para desenrolar a transação, que precisa de processamento rápido para não implicar em perdas de valores transacionados.

Conforme Williamson (1985), quanto maior for a especificidade de ativos de uma transação, maiores serão os custos envolvidos. A alta especificidade de ativos mostra que uma ou, até mesmo, ambas as partes, relacionadas na transação, sofrerão perdas se o contrato não se concretizar, pelo fato da dificuldade de encontrar uso alternativo, que mantenha o valor do ativo. Para Williamson (2000), a especificidade de ativo exalta a dependência bilateral entre as partes; contudo, a baixa especificidade reduz a dependência entre os agentes. Mello e Paulillo (2009); Martins e Souza (2014) afirmam que a especificidade de ativos envolvida nos produtos, a elevada incerteza e a forte assimetria de informações presentes nessas transações implicam na necessidade de contratos bem desenhados para a comercialização, para que problemas derivados do oportunismo e da racionalidade limitada dos agentes não ocorram.

Para Williamson (1985), a incerteza relaciona-se com a dificuldade em identificar informações por parte dos indivíduos envolvidos na transação, bem como à insegurança proporcionada pelo ambiente em razão da continuidade das decisões acordadas. Para ele, a incerteza teria seu fim, se a racionalidade limitada não existisse, pois, os agentes poderiam organizar estratégias minuciosas com o intuito de evitar os fatos possíveis. Lopes (2016) admite que para a incerteza que surge com a instabilidade do comportamento futuro do parceiro de transação, é necessário o surgimento de alianças estratégicas, que visem assegurar o comprometimento, uma vez que a capacidade cognitiva humana é limitada, buscando a redução da mesma.

A frequência é um importante fator a ser considerado, sendo definido pela quantidade de vezes que transação passa a ocorrer. A reputação construída entre os agentes passa a ser maior no momento em que a frequência das transações é maior. Assim, quanto maior a frequência, menor poderá ser os custos associados a ela, em várias transações (WILLIAMSON, 1985). Santos e Padula (2012); Dorneles et al., constataram em sua pesquisa, que a frequência nas transações aumenta a confiança entre os agentes e a lealdade das partes, fazendo ligação direta com a redução do oportunismo e da incerteza.

3 PROCEDIMENTO METODOLÓGICO

Esta pesquisa tem como objetivo identificar o efeito da burocracia no custo de transação econômica na Pró-Reitoria de Administração/PROAD da Universidade Federal Rural do Semi-Árido no Estado do Rio Grande do Norte. Nessa perspectiva, utilizou-se a abordagem qualitativa que foi desenvolvida por meio de um estudo de caso, mediante a triangulação dos dados, que ocorreu por meio de entrevista, observação e análise documental. A pesquisa teve um caráter descritivo e exploratório construído à luz da entrevista semiestruturada, que ocorreu em dois momentos: no primeiro, entrevistou-se o Pró-Reitor de Administração, que se colocou à disposição para qualquer questionamento e sempre se manteve muito solícito; no segundo, conversou-se com a diretora de contratos, que também respondeu com presteza todos os questionamentos.

Apesar de ter havido dois momentos para a captação dos dados, o recorte temporal, para a realização do estudo, correspondeu ao transversal, porque a entrevista ocorreu em um determinado ponto no tempo. Segundo Richardson (1999), o corte transversal é aquele em que os dados são extraídos em um único ponto no tempo, ao ter uma amostra como base para descrever uma população naquele determinado momento. A entrevista foi dividida em quatro blocos: o primeiro para identificação do perfil do entrevistado; o segundo fez referência aos custos de transação econômica do setor; o terceiro tratou da burocracia existente nas transações; e o quarto relacionou a burocracia com os custos de transação econômica.

As entrevistas foram gravadas em áudio, e, posteriormente, transcritas, a fim de obter com precisão todos os dados primários, que seriam necessários para responder o problema de pesquisa. Os quais foram tratados por meio de análise de conteúdo, que segundo Bardin (2010, p.40) “é um conjunto de técnicas de análise das comunicações, o qual utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens”. Logo após os dados foram importados para o software ATLAS TI 8.0, para serem sistematizados. Assim, selecionou-se a unidade de análise que correspondeu a um tema, para lhe ser atribuído um código, que foi direcionado ao administrador de códigos do sistema. Em seguida, foi categorizado com o propósito de criar redes de acordo com as dimensões estudadas: burocracia, racionalidade limitada, oportunismo, especificidade de ativo, incerteza e frequência; as quais foram analisadas e discutidas.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

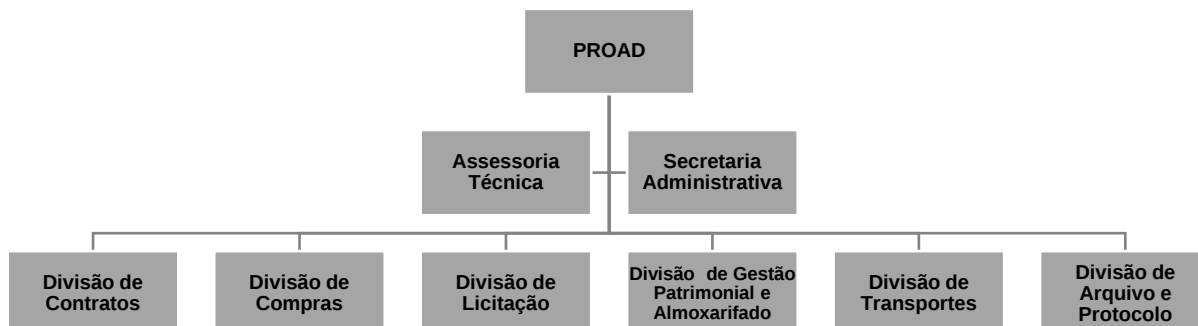
As Instituições de Ensino Superior – IES carregam consigo um papel importantíssimo de desenvolvimento em qualquer região. Elas disponibilizam várias atividades, para a sociedade, que demandam os mais variáveis tipos de custos, trazendo ao cenário educacional brasileiro oportunidades e riscos. As universidades Federais têm suas ações integrativas organizadas de forma parcial, tanto no interior da instituição quanto no exterior. Elas buscam se organizar da melhor forma para oferecer e adquirir bem e/ou o serviço (LIMA E CUNHA, 2014).

Segundo Klein, Pizzio e Rodrigues (2017), há a necessidade de organizar as relações da universidade com formas que visam conter a racionalidade limitada contra os riscos de alguns comportamentos oportunistas que rodeiam as transações. Assim, a melhor maneira de ajustar economicamente essa questão, estaria nas regras ou arranjos institucionais que favorecem ou dificultam atividades. Portanto, é visto que a burocracia, na sua essência, propriamente dita por Weber (1982) é um tipo ideal de organização que se baseia na racionalidade, ou seja, na melhor forma de produzir os meios para alcançar os fins, garantindo a máxima eficiência no alcance desses objetivos.

Nessa perspectiva, este trabalho tem como o objetivo identificar o efeito da burocracia no custo de transação econômica na Pró-Reitoria de Administração-PROAD da Universidade Federal Rural do Semi-Árido no Estado do Rio Grande do Norte. Logo, procurou-se primeiramente, entender como está segmentada a estrutura organizacional da PROAD. Foi visto que a mesma está subdividida em seis divisões: contratos, compras, licitações, gestão patrimonial e almoxarifado, divisão de transporte, divisão de arquivo e protocolo, conforme

figura abaixo. Porém, esta pesquisa aprofundou sua análise nas divisões de compras e contratos.

Figura 1 – Estrutura Organizacional da Pró-Reitoria de Administração



Fonte: arquivo cedido pelo pró-reitor de Administração (2018)

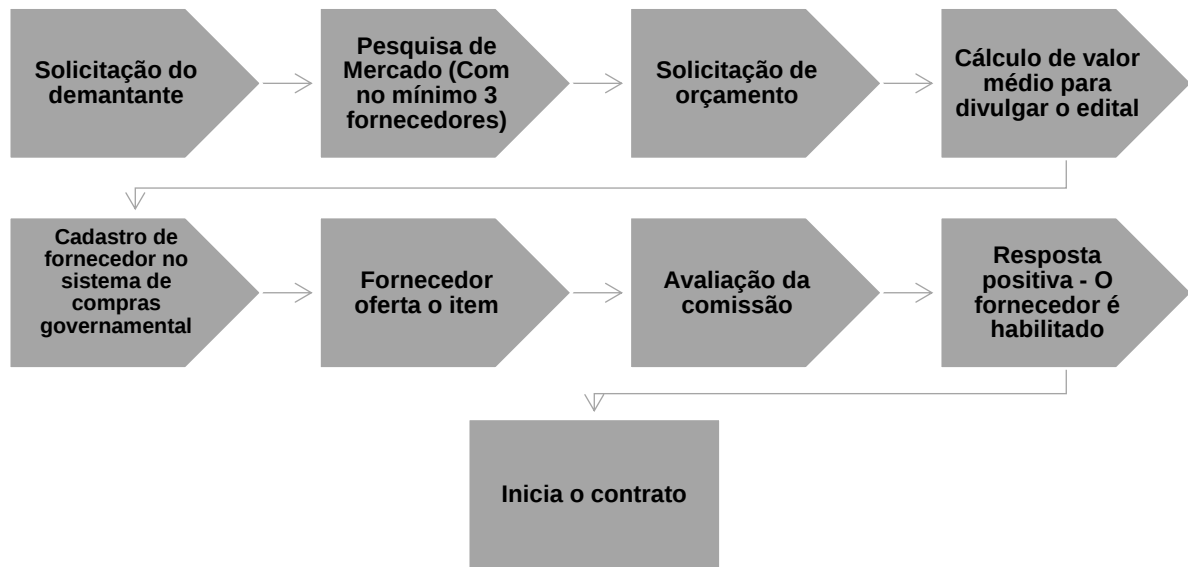
De acordo com Vieira, Bellen e Fialho (2006), em sua pesquisa sobre universidade em tempo de mudança, as estruturas organizacionais das Universidades Federais Brasileiras são extremamente burocratizadas e divisionais, nos trâmites administrativos bem como nos acadêmicos. Eles afirmam que "as Universidades Federais, como órgão públicos, têm uma compulsão burocrática expansiva."

4.1 BUROCRACIA

Com o intuito de atingir o objetivo geral da pesquisa, identificou-se, inicialmente, os trâmites necessários para o processo de aquisição de bens e serviços. Verificou-se que, para este fim, segue-se o que está fundamentado na lei 8.666 de 21 de junho de 1993, a qual institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, bem como algumas instruções normativas. Segundo o entrevistado, a princípio, o demandante solicita o bem e/ou serviço necessário para atender as suas necessidades; essa solicitação deve ser descrita sempre embasada em normas técnicas, incluindo a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca. Uma vez descrita, é obtido o valor de referência para iniciar a pesquisa de mercado, quando é recomendado um orçamento com, no mínimo, 03 (três) empresas. Após a realização do orçamento, calcula-se o valor médio, para divulgar o edital de licitação.

Ele ainda explica que, com a publicação do edital, os fornecedores interessados, que se adequam às necessidades previstas, podem se cadastrar para concorrer, no sistema eletrônico chamado de compras governamentais, anteriormente denominado de compras net, o qual é totalmente transparente, permitindo que toda a sociedade acompanhe o fluxo do processo externo. Sendo ofertado o último item, a comissão criada pela administração com o intuito de receber, examinar e julgar os documentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, verifica se aquele item atende as especificações técnicas e conseqüentemente se está dentro do valor de referência, tendo uma resposta positiva, o fornecedor é habilitado e dado como vencedor, conforme figura abaixo.

Figura 2 – Processo de aquisição de bens ou serviços



Fonte: elaborada pela autora (2018)

O entrevistado afirma que o pregoeiro irá verificar se o item solicitado e ofertado pelo fornecedor em questão, atende às especificações técnicas e se está compatível com o valor de referência. Ao constatar que a documentação exigida e a especificação dos itens estão de acordo com as normas estabelecidas, o fornecedor será habilitado ao provimento do material almejado.

De acordo com Weber (1982), a burocracia é capaz de fazer com que as organizações atinjam os mais elevados graus de eficiência administrativa, que, para isso, seria necessário seguir um modelo de um sistema baseado em várias características, entre elas estão: a estrutura de autoridade; uma hierarquia de cargos; caráter legal de normas e regulamentos; caráter formal das comunicações; rotinas e procedimentos padronizados; competência técnica e entre outros.

Nessa perspectiva, Santos e Pereira (2012) ressalta em seu estudo sobre a modificação organizacional nas universidades, que as instituições se baseiam na burocracia para alcançar um maior grau de coordenação e controle. Entende-se que, seja qual for o porte da organização, a formalização de procedimentos engloba as mais variadas fontes de controle, como: normas, regulamentos e manuais. Ao corroborar com esta ideia, o entrevistado elucida que:

“...por um lado é necessária [a burocracia] para questão de controle e monitoramento das ações, como a transparência do que está se fazendo. Pelo princípio de controle dos atos dos gestores públicos ou dos servidores públicos, a burocracia é sim necessária. Como irei mostrar para a sociedade que fiz a melhor compra, se eu não estou demonstrando naquele processo, qual o valor de mercado e quanto eu comprei? Tem sim que seguir normas e regulamentos...”

Reafirmando as ideias de Weber, Santos e Bronnemann (2013), em seu estudo sobre os desafios da gestão em Instituições de Ensino Superior (IES), concluem que a centralização administrativa como forma de burocracia é a maneira em que os responsáveis por cada nível hierárquico estejam informados para agir eficazmente.

Entretanto, foi visto por várias escolas do pensamento, que a burocracia sofre uma série de disfunções, atingindo o objetivo contrário da burocracia propriamente dita por Weber (1983). Essas alterações de funções normais da burocracia incluem excesso de formalismos e papelório, categorização e despersonalização dos relacionamentos, superconformidade e entre outras dificuldades. De acordo com o estudo de Grin (2014) sobre promover a eficiência

adaptadas às normas, partindo do princípio que a legislação veta informações insuficientes. Weber (1983) elucida a alta eficiência administrativa como preceito à burocracia, sendo também sinônimo de controle.

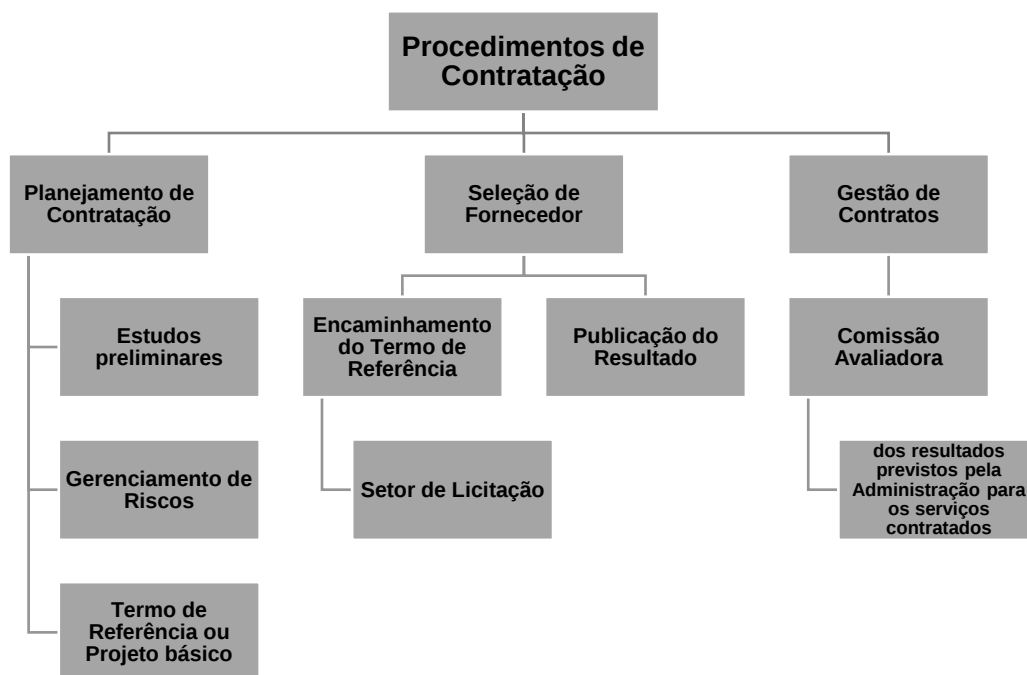
O que excede a burocracia, conhecido como disfunção, acarreta em rigorosidade de normas, abundância de papéis, bem como a desqualificação dos processos. Santos e Pereira (2012) constataram, em sua pesquisa, sobre o modelo burocrático e modificação organizacional, que o mundo das ideias em correlação com as ações propriamente ditas, são dificultadas em razão do alto grau de formalização e os rígidos procedimentos decorrentes ao exagero da burocracia. Corroborado pelo entrevistado I, certas documentações exigidas em normas, são escusáveis, ocasionando atrasos nos processos e impedindo resultados eficientes.

O modelo burocrático que influencia as licitações bem como o gerenciamento da administração pública brasileira, é fundamentado na racionalidade. A garantia da eficiência administrativa e o controle público das ações, estão embasados nessa racionalidade, que consequentemente conduz à profissionalização e impessoalidade dos funcionários (OLIVEIRA, 2015). Segundo Santos e Marques (2015), as organizações burocráticas, em algumas ocasiões, são mais eficientes para estruturar ações e dizimar custos de transação. Williamson (1985) elucida que a Teoria dos custos de transação possui seus pressupostos comportamentais baseados na racionalidade limitada e no oportunismo.

4.2.1 RACIONALIDADE LIMITADA

Para Klein, Pizzio e Rodrigues (2017), uma das formas de reduzir a racionalidade limitada corresponde à maneira em que a instituição se prepara para as suas negociações. De acordo com a entrevistada, nos últimos meses, o planejamento das negociações vem sendo mais rígido; já que, há pouco tempo, entrou em vigor uma nova instrução normativa de nº05 que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços, o que motivou todo um planejamento antecipado das novas contratações ou, até mesmo, de uma renovação contratual, como pode ser observado na figura 4.

Figura 4 – Processo de procedimentos de contratação de serviços.



Fonte: elaborada pela autora (2018)

De acordo com a figura 4, pode-se observar que precedentemente à contratação de serviços públicos, há a necessidade de um planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão do contrato. No planejamento da contratação, deve seguir as seguintes etapas: estudos preliminares, gerenciamento de riscos e preenchimento do termo de referência. Após o termo de referência preenchido, é preciso o encaminhamento do mesmo ao setor de licitação para a publicação do resultado. Na fase de gestão do contrato, é nomeada uma comissão que irá avaliar os resultados previstos pela administração para os serviços que serão contratados.

Em conformidade com os estudos de Reis e Cabral (2018), sobre os fatores determinantes da celeridade nas entregas de compras públicas eletrônicas, é visto que para estimular uma reputação confiável por parte dos fornecedores, bem como um comportamento íntegro das empresas contratadas nas licitações eletrônicas, é necessário a utilização de novos mecanismos de governanças. Eles citam os mecanismos de contratação, como as plataformas eletrônicas de compras, que aumentam a publicidade dos editais de licitações, e acarretando a diminuição das barreiras inerentes à entrada de novos participantes.

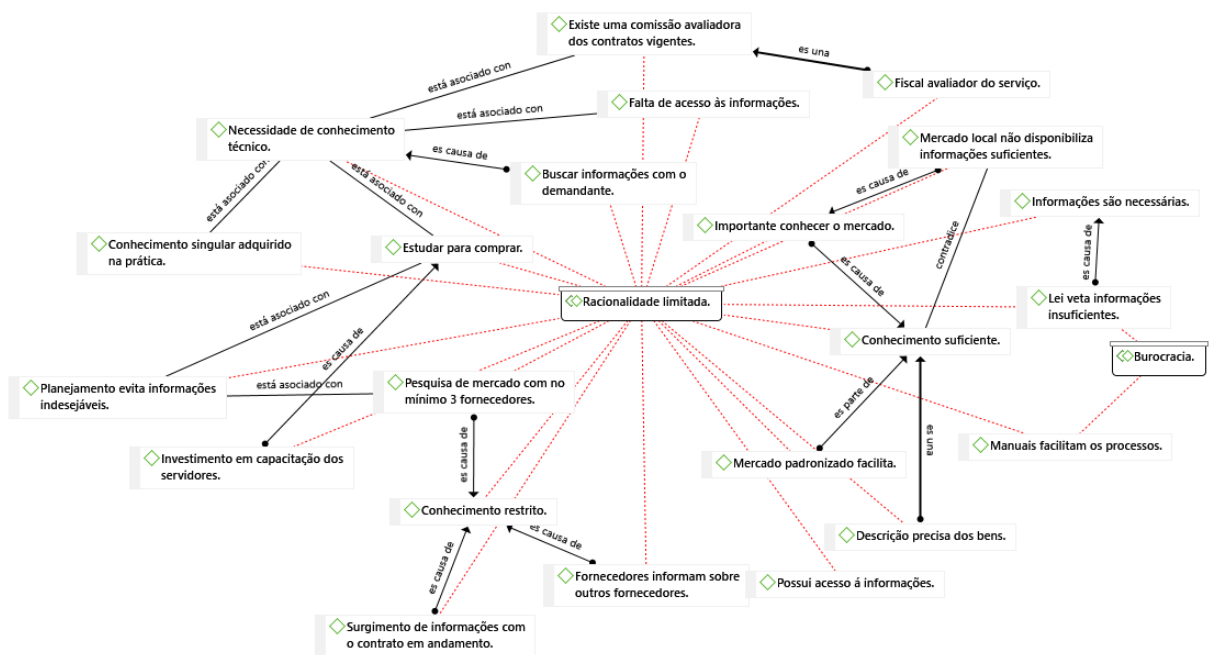
Outras alternativas de preparo, para as negociações, como forma de reduzir a racionalidade limitada existente, são estudos realizados anteriormente, seja por meio eletrônico, universidades e, até mesmo, pelo próprio demandante do bem ou serviço. O entrevistado elucida que:

“Então é bom chegar para o demandante e fazer algumas perguntas sobre. Às vezes, para pegar informações lá, se conhece alguma universidade que já comprou, se entregou direito e dentro do prazo, se o valor estava compatível com a nossa compra... Então, uma vez munido de informações, vou lá dá uma pesquisada na internet, no portal, pra saber se bate as informações, pra saber se já vendeu pra outros entes, aí ligo pra outras universidades que eu vi que já foi vendido aqueles itens, e marcamos reuniões e etc. Fazemos todo um estudo.”

No entanto, Segundo Williamson (1993), é inevitável que os contratos se tornem completos, pois há necessidade de adaptações em razão dos erros ou lacunas presentes que não foram previstas no contrato original. Logo, identificou-se, nesta pesquisa, que durante a execução dos contratos, surgiam informações que não foram percebidas inicialmente. Segundo o entrevistado, essas lacunas são decorrentes de vários fatores: mudança na carga tributária, reequilíbrio econômico e financeiro, bem como o custo da matéria-prima.

Segundo Lopes (2016), em seu estudo sobre dependência de recursos e custos de transação, constatou-se que mediante a incerteza que surge com a instabilidade do comportamento futuro do parceiro de transação, é necessário o surgimento de alianças estratégicas, que visem assegurar o comprometimento, uma vez que a capacidade cognitiva humana é limitada, buscando a redução da mesma. Logo, os códigos, que representam a racionalidade limitada, nesta pesquisa, foram relacionados no Atlas ti 8.0, e deram origem à seguinte rede, de acordo com a Figura 5:

Figura 5 – Rede Racionalidade Limitada



Fonte: elaborada pela autora (2018)

De acordo com a figura 5, percebe-se a necessidade de conhecimentos técnicos para as negociações. Contudo, é necessário estudo, planejamentos, busca de informações e até mesmo investimentos em capacitação dos servidores, a fim de evitar o surgimento de lacunas indesejáveis no ciclo contratual. Lopes (2016), em sua pesquisa, afirma que as organizações devem buscar maneiras de minimizar as implicações da racionalidade limitada, construindo estruturas organizacionais.

Segundo Cario, Neuenfeld e Stadnick (2017), o planejamento é um processo de extrema importância com relação ao cumprimento da legalidade e das fases necessárias para o procedimento de compras. Em razão da presença burocrática que há na administração pública, a existência do planejamento deve se dar antes da necessidade dos objetos em si. Assim, segundo o entrevistado, os manuais existentes, que padronizam os procedimentos de compras, evitam informações indesejáveis; como também o fato de a lei 8.666, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, fundamentar que é imperativo a descrição precisa dos bens e serviços, para que possa evitar o máximo possível a restrição do conhecimento.

Logo, percebe-se que a sistematização do processo de compra, regido por leis, normas e manuais, favorece a redução da racionalidade limitada, em razão de reunir somente informações eficientes para execução das atividades na Administração pública.

No entanto, a racionalidade limitada não é reduzida na sua plenitude, em razão do ser humano não ter a capacidade de conhecer integralmente tudo que está a sua volta. Na Administração pública não seria diferente, pois apesar de existir critérios que restrinjam resultados indesejados, pôde-se identificar, nesta pesquisa, descumprimento por parte do fornecedor do que foi pré-estabelecido no contrato. Martins e Souza (2014), em seu estudo sobre atributos de transação e mensuração nas relações em sistemas agroindustriais suínícolos, afirmaram que a racionalidade limitada aumenta os custos de transação, em virtude da existência de acordos e negociações após as atividades já iniciadas. Mediante isso, as eventualidades, que ocorrem, após o contrato formal fechado, são ajustadas por acordos em contratos de parceria, confirmando assim a flexibilidade dos contratos.

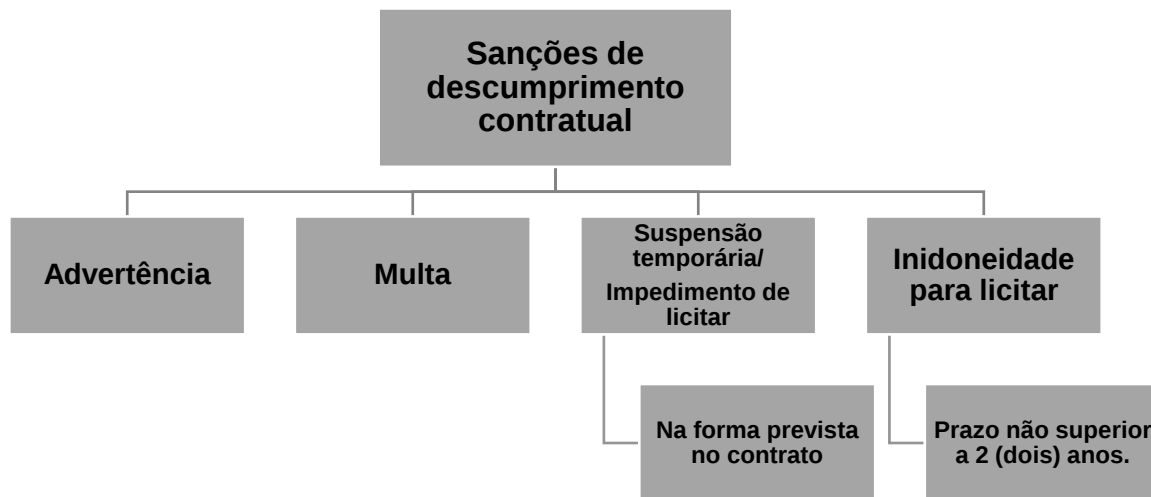
Santos e Padula (2012), em sua pesquisa sobre transação como fator estruturante em uma cadeia de suprimento do biodiesel, constataram que, mesmo com o contrato em vigência, pode ocorrer a quebra contratual, por parte do agricultor fornecedor, quando este está vislumbrando ganho maior em uma nova transação. Isso advém da presença incerta dos cumprimentos de acordos por parte dos agentes, em razão da falta de fidelidade. Assim, é percebido a presença oportunista dos agentes nas relações.

4.2.2 OPORTUNISMO

Williansom (1985) responsabiliza a assimetria da informação como causa do surgimento de ações oportunistas, quando o indivíduo age com astúcia e má fé em benefício próprio, com o objetivo de enganar, disfarçar ou confundir. Cario, Neuenfeld e Stadnick (2017) afirmam que os indivíduos utilizam da racionalidade limitada para criar vantagem, contrariando o que foi acordado inicialmente. Implicando assim na necessidade do uso de sanções e de ações necessárias para recuperar ou corrigir as perdas decorrentes de tais comportamentos.

De acordo com a pesquisa, verificou-se que as rescisões contratuais são realizadas em casos extremos. Segundo o entrevistado, anteriormente a cancelar um contrato, medidas como: avisos e notificações são realizadas. O mesmo enfatiza que apesar de ser um evento esporádico, provoca danos para a sociedade, a instituição e a empresa contratada. Para a entrevistada, o descumprimento contratual acontece com mais frequência nos contratos de terceirização, em virtude da inadimplência das empresas devido as obrigações trabalhistas. Mesmo após as notificações, caso continuem as transgressões, serão aplicadas sanções que estão previstas nos contratos, conforme figura 6:

Figura 6 – Tipos de Sanções decorrentes do descumprimento contratual



Fonte: elaborada pela autora (2018)

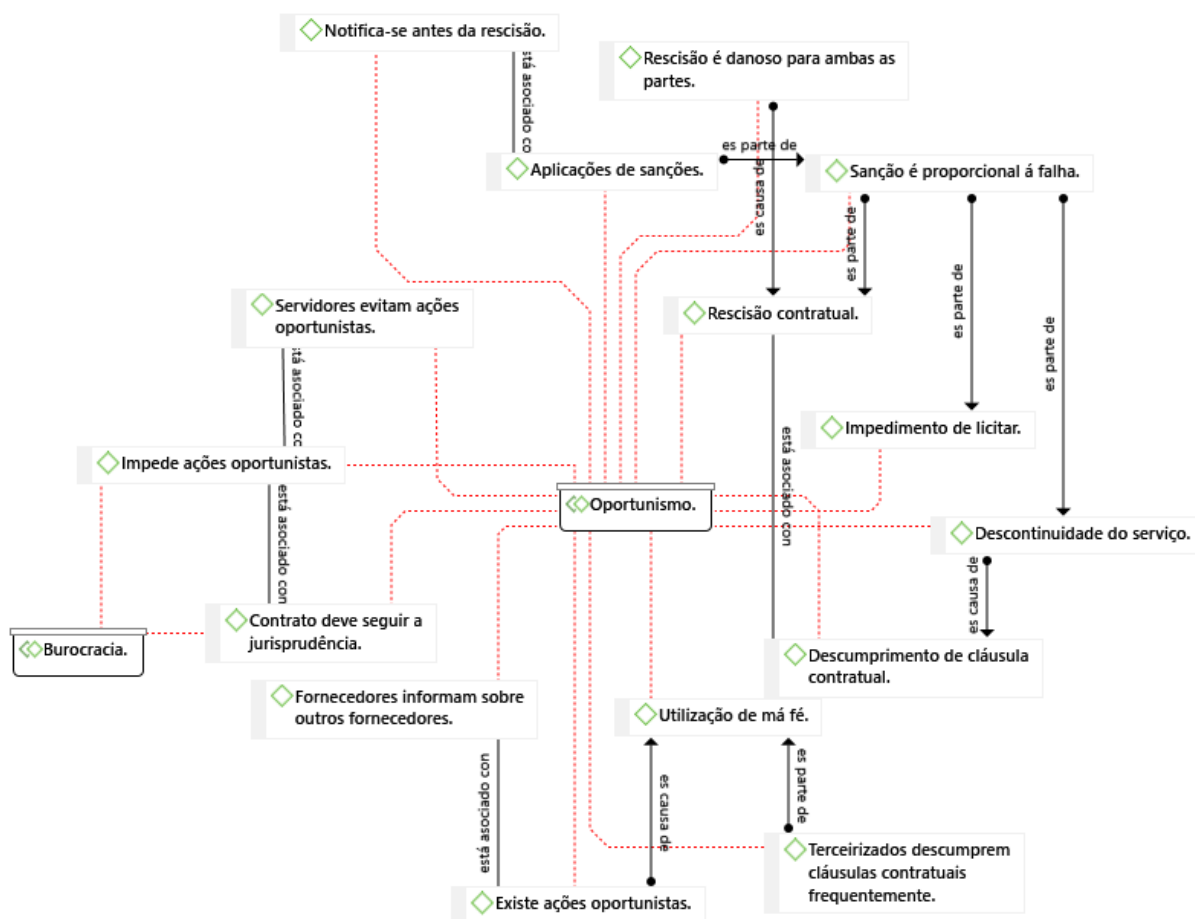
De acordo com o entrevistado, a inexecução total ou parcial do contrato poderá acarretar em algumas sanções decorrentes do que foi pré-estabelecido no acordo contratual entre as partes. Segundo ele, as sanções variam entre advertência verbal, multa, suspensão temporária de licitar e impedimento de se relacionar com a Administração por prazo não superior a dois anos; bem como, em casos extremos, a emissão de declaração de inidoneidade para licitar, que valerá até quando permanecer as razões da punição.

Em sua pesquisa, Santos e Padula (2012) afirmam que os contratos são padronizados, seguindo o mesmo formato, portando salvaguardas predefinidas e sanções claras e intransigentes, afim de evitar o descumprimento dos acordos.

Segundo Cosenza, Filho e Lopes (2012), em seus estudos sobre poder e contabilidade, declaram que, no campo contábil, são utilizadas sanções punitivas a fim de autuar irregularidades no cumprimento obrigatório das normas.

Os códigos, que configuram o oportunismo, nesta pesquisa, foram relacionados no Atlas ti 8.0, e deram origem à seguinte rede, de acordo com a Figura 7.

Figura 7 – Rede Oportunismo



Fonte: Elaborada pela autora (2018)

Na figura 7, pôde-se perceber, no processo de contratação, que não é necessário conhecer literalmente os fornecedores, tendo em vista que a escolha dos mesmos é feita com base no menor preço. Segundo Cario, Neuenfeld e Stadnick (2017), em seus estudos, viu-se que a relação independente das partes relacionadas, em união com interesses conflitantes, aumenta a possibilidade do comportamento oportunista.

De acordo com Oura, Kono, Rodrigues e Riccio (2012), em sua pesquisa sobre controle de oportunismo no Pregão Eletrônico, foi constatado que embora o sistema eletrônico aumente a eficiência das operações, bem como o cumprimento da legislação pertinente, o mesmo parece não ser eficaz para moderar ações oportunistas, tendo em vista que, para este fato, seriam necessários recursos tecnológicos que viabilizassem um sistema de inteligência e aprendizado organizacional.

Martins e Souza (2014), concluíram, em sua pesquisa sobre a influência dos atributos da transação e mensuração nas relações Agroindustriais que o oportunismo pode ocorrer, por parte do produtor, em razão do não cumprimento das regras estipuladas pela cooperativa, ou, ainda, do uso de deslealdade, com o desvio da produção ou razão.

Na pesquisa foi percebido que o descumprimento de qualquer cláusula prevista no contrato pode acarretar em rescisões contratuais. Segundo o entrevistado, as rescisões são danosas para ambas as partes, tanto para o fornecedor que receberá sanções, quanto para a universidade que poderá fomentar a descontinuidade do serviço, obtendo gastos adicionais com a licitação e novos contratos.

Bairral, Silva e Alves (2014) afirmaram em seus estudos sobre transparência no setor público, que o não cumprimento das práticas de evidência obrigatória no setor público brasileiro, implica em sanções legais aplicáveis pelos órgãos de controle. Observou-se, neste estudo, que em razão da aplicação de sanções e rescisões contratuais mediante ao não cumprimento dos contratos, as ações oportunistas são minimizadas. A entrevistada afirma que os fornecedores são receosos em ser impedidos de licitar, pois, a grande maioria, possui renda financeira advinda somente dessas transações.

Os custos de transação possuem relação direta no que concerne à eficiência nas compras públicas. As transações como: planejamento de compras, negociações, controle de entrega dos materiais e gestão contratual, incorrem custos envolvidos com itens presentes nas mesmas. Essas transações abrangem comportamentos dos elementos envolvidos, como a racionalidade limitada e oportunismo, bem como variáveis inerentes à transação, chamadas de especificidade do ativo, frequência e incerteza.

4.3.1 ESPECIFICIDADE DE ATIVOS

Ativos que não podem ser reempregados, sem a ocorrência de prejuízo no seu valor produtivo, são denominados de ativos específicos (WILLIAMSON, 1983). Eles perdem valor em razão do seu envolvimento, em determinada transação, não se concretizar, ou devido ao rompimento contratual. Quanto maior for o grau de especificidade de ativo, maiores serão os custos de transação, pelo fato de demandar riscos superiores e também problemas com adaptações (WILLIAMSON, 1985). Segundo Williamson (1996), existem seis tipos de especificidades de ativos: físico, locacional, dedicado, temporal, humano e de marca.

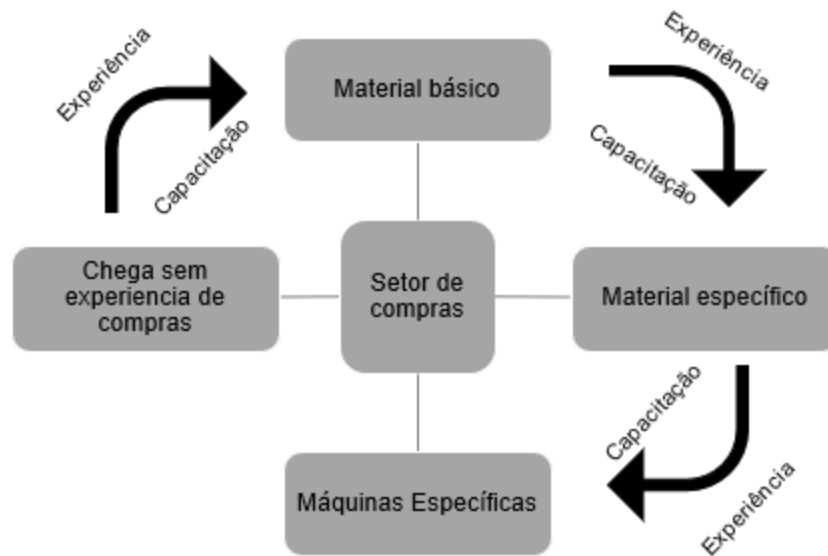
Williamson (1991) define especificidade física do ativo quando existe grande possibilidade de determinado item não ter valor, ao ser aplicado em outra função. De acordo com o entrevistado, os itens que são comuns, encontram-se em abundância na região, entretanto, itens que são mais específicos, tem a necessidade de busca fora da localização ao redor, sendo muitas vezes importados.

Cario, Neuenfeld e Stadnick (2017), em sua pesquisa, declara a baixa presença de especificidade de ativos físicos, em virtude de que, os itens necessários para compras no setor, serem comuns e de fácil acesso no mercado, não obtendo dificuldades em casos de posteriores revendas.

Identificou-se, nessa pesquisa, que para aquisição de alguns itens, pode-se considerar a localização geográfica como um ativo específico, porém, para outros bens, como equipamentos, a localização geográfica não favorece, pois, esses itens são adquiridos fora da região. E muitas vezes, esses itens precisam ser importados, o que irá agregar um valor maior ao produto em razão de toda mão de obra necessária para que o item chegue até a instituição. Pode-se considerar a região específica para itens não específicos. Caio, Neuenfeld e Stadnick (2017), observou-se que a localização do fornecedor influencia no preço final dos produtos, pois a distância do local de entrega, maximiza os preços ofertados pelo fornecedor em razão do frete.

Em se tratando de atributos específicos do capital humano, como habilidades e competências, o entrevistado declara que os servidores são capacitados periodicamente e exerce a sua função com competência. Enfatiza também que a experiência vivida no dia a dia dos servidores é tão importante quanto a capacitação que a instituição oferece. A entrevistada ressalta que os contratos de bens e/ou serviços são complexos, apresentando características singulares, que só serão assimilados com a prática, como pode ser visto na figura 8:

Figura 8 – Ciclo de Compras



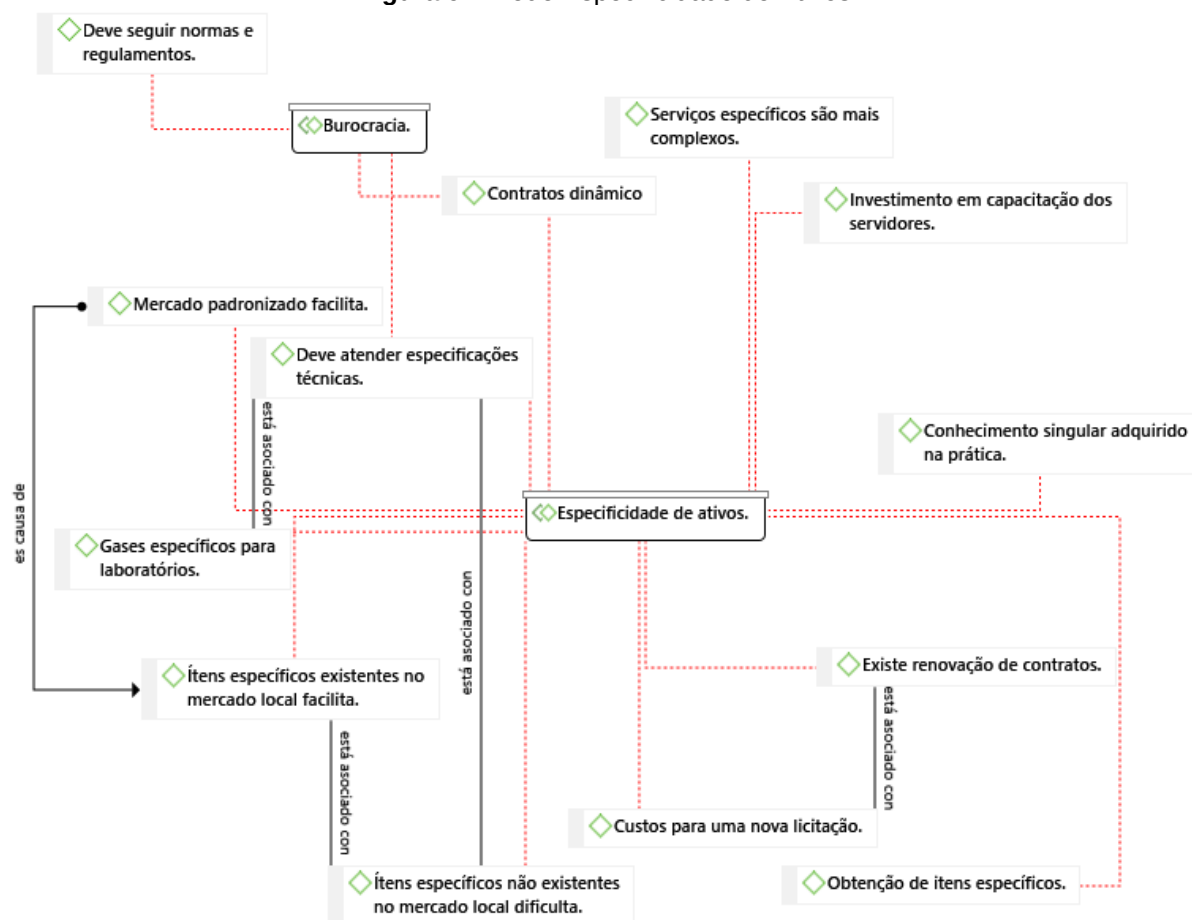
Fonte: elaborada pela autora (2018)

O entrevistado explana que a maioria dos membros presentes no setor são devidamente capacitados com cursos disponibilizados, e também experiências vividas, como mostra a figura acima. Ele afirma que não existe a possibilidade de deter conhecimento absoluto sobre todos os materiais adquiridos, uma vez que as compras são alternadas entre materiais básicos, como de limpeza e expediente, e equipamentos de alta tecnologia. A vivência e o tempo são fatores citados para um forte alcance de conhecimento.

Dorneles et al., (2014) elucida que, em seu estudo sobre atributos de transação e estruturas de governança do setor apícola, há ativos específicos humanos, pois, as atividades de produção e beneficiamento dos produtos necessitam de mão de obra qualificada.

Oura et al., (2012), ressalta que existem licitações altamente competitivas, como exemplo, matérias de informática e de expediente, bem como licitações onde poderá participar um único fornecedor, ou nenhum. Essa situação irá depender de alguns fatores como: a especificidade do objeto, o valor que será estimado para contratação, exigências do edital e entre outros fatores que irão definir a atratividade do licitante para atender as exigências da entidade. Logo, os códigos, que representam a especificidade de ativos, nesta pesquisa, foram relacionados no Atlas ti 8.0, e deram origem à seguinte rede, de acordo com a Figura 9:

Figura 9 – Rede Especificidade de Ativos



Fonte: elaborada pela autora (2018)

Segundo Dorneles et al., (2014), para identificar a especificidade de um ativo, faz-se necessário uma reflexão se o ativo tem a possibilidade de ser utilizado de outra forma. De acordo com o entrevistado, aquisição de gases específicos para laboratórios, observada no estudo, devem ser utilizadas para um único e exclusivo fim, do mesmo modo a contratação de serviços de manutenção para máquinas em específico.

Carvalho Jr. e Ozon (2004) afirmam que a especificidade de localização do ativo ocorre quando os agentes, que transacionam, situam-se próximos. Neste estudo, identificou-se que alguns itens específicos demandados não existem no mercado local, dificultando assim as aquisições e incorrendo em maiores custos de transação. Por outro lado, há produtos que possuem uma característica peculiar, porém de fácil acesso no mercado local, como por exemplo: fórmulas de químicos e reagentes. Pôde-se notar que a região favorece a aquisição de alguns itens específicos; no entanto, desfavorece para outros.

A especificidade do ativo humano se relaciona com o aprendizado adquirido nos processos, ou com trabalhos em equipes, decorrente de especialização adquiridas pelos usuários ao realizarem determinadas atividades (CARVALHO JR.; OZON, 2004). Nesta pesquisa, observou-se que os servidores alcançam bastante conhecimento, provenientes das experiências com as atividades exercidas no dia a dia de trabalho, bem como ocorre também investimento em capacitação dos servidores sendo periodicamente realizado.

Martins e Souza (2014), em seu estudo, afirmam que, com a existência de alta especificidade de produtos, devem-se estabelecer contratos para garantir a efetivação do que foi estabelecido em acordo. Nesta pesquisa, identificaram-se, na administração pública, que todas as transações são realizadas mediante contratos, devendo seguir normas e

procedimentos burocráticos, porém estes contratos não estão relacionados a especificidades de ativos e, sim, às normas que devem ser obedecidas, de acordo com o quadro 2.

Quadro 1 – Identificação de Especificidade de Ativos na pesquisa.

ATIVOS ESPECÍFICOS	PRESENÇA	EVIDÊNCIAS
Físico	Sim para alguns/ Não para outros.	“Os itens que são comuns, encontram-se em abundância na região. Entretanto, itens que são mais específicos têm a necessidade de buscar fora da localização, sendo muitas vezes importados.”
Locacional	Sim para alguns/ Não para outros.	“Para aquisição de alguns itens, pode-se considerar a localização geográfica como um ativo específico; porém, para outros bens, como equipamentos, a localização geográfica não favorece, pois, esses itens são adquiridos fora da região.”
Dedicado	Não existe	-
Temporal	Não existe	-
Humano	Sim	“Os servidores são capacitados periodicamente, bem como aprendem com o dia-a-dia de suas atividades, e exercem a sua função com competência.”
Marca	Não existe	-

Fonte: elaborada pela autora (2018)

Em se tratando das especificidades de ativos não identificados, pode-se observar que a especificidade temporal não existe; pois, segundo Williamson (1991), para uma alta especificidade temporal, deve existir a condição de tempo para agregar valor à atividade, o que não foi identificado neste estudo. A especificidade de ativo dedicado ocorre quando é exigido e dedicado uma estrutura de produção para um produto específico, ou investimentos para atender um comprador em particular (WILLIAMSON, 1991), sendo nenhum dos dois fatores encontrados na administração pública. A especificidade de marca está associada com a importância específica da mesma para a atividade, pode-se perceber que a lei 8.666/3, a qual rege as compras públicas, especifica que é vedado a realização de licitações, incluindo bens e serviços com a presença de marcas, ou presença de similares.

4.3.2 INCERTEZA

Williamson (1975), afirma que a incerteza se refere à falta de conhecimento sobre determinados acontecimentos aleatórios e imprevisíveis podendo ser dividida em três tipos: a primeira está relacionada com ações aleatórias da natureza e mudanças imprevisíveis no que tange à preferência dos consumidores; a segunda é voltada às informações falhas ou à falta delas, para determinadas tomadas de decisão; e a terceira faz referência às estratégias ou comportamentos imprevisíveis do ser humano, ligados ao oportunismo. Silva e Brito (2013), em seus estudos, afirmam que a incerteza seria definida como o grau de imprevisibilidade das mudanças.

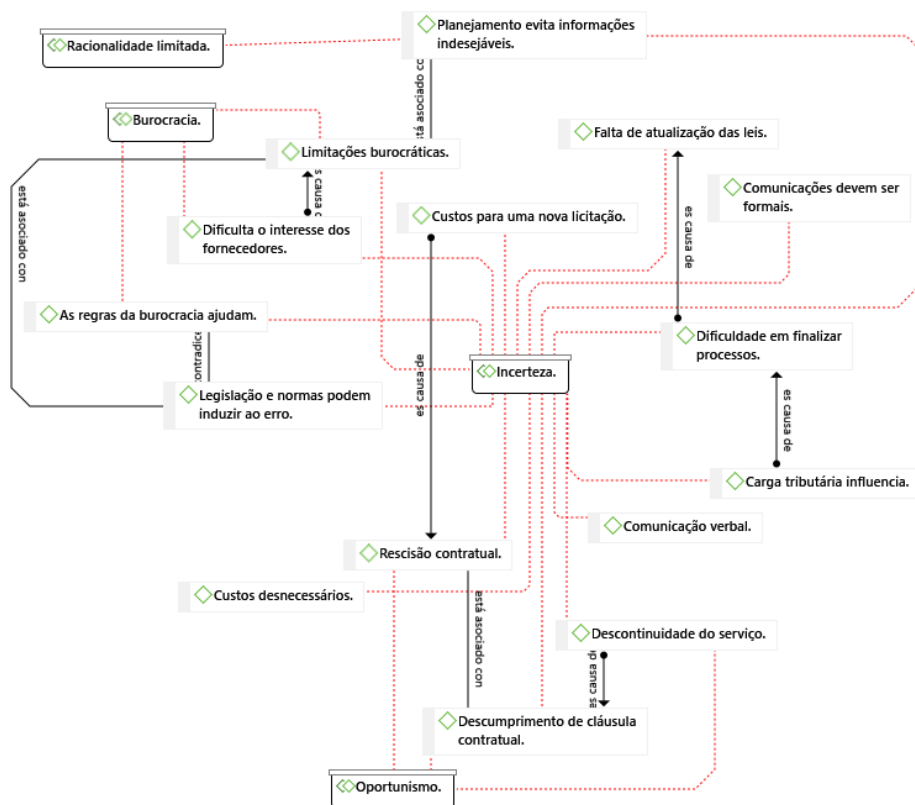
Em se tratando das transações entre fornecedor e instituição, a entrevistada afirma existir, em alguns casos, uma relação difícil, devido à dificuldade do mesmo obedecer ao que foi estabelecido no contrato. Porém, como as relações são realizadas mediante arranjos contratuais, o descumprimento de qualquer cláusula, ocasionará aplicação de sanções, conforme elucida a entrevistada.

“Ultimamente tem sido aplicada bastantes sanções. Muitas empresas foram multadas, muitas empresas foram suspensas de licitar com a UFERSA, porque para a gente conseguir impedir que elas licitem com a união é um pouco mais difícil, mas pelo menos com a UFERSA, muitas já foram impedidas. Quando a gente trabalha com empresas/fornecedores, é nítido que eles dão muito trabalho. A questão de continuar ou não com a empresa varia muito, porque se realmente ela continuou descumprindo todas as notificações que foram feitas, as penalizações, então reincide o contrato.”

Reis e Cabral (2018) evidenciaram, em sua pesquisa, que apesar da contratação dos serviços ocorrerem mediante licitações eletrônicas altamente padronizadas, não descarta a possibilidade do surgimento das incertezas, que podem não ser observadas nas compras. No estudo, o entrevistado afirma que o planejamento de compras é realizado com o objetivo de evitar incertezas.

Mello e Paulillo (2009), em sua pesquisa, constataram a evidenciação de incerteza, em razão da diferença existente entre o preço esperado pelo produtor e o preço recebido da laranja, podendo ser maior ou menor, mediante vários fatores que alteram, como o clima e a qualidade do produto. Contudo, os códigos, que representam a incerteza, nesta pesquisa, foram relacionados no Atlas ti 8.0, e deram origem à seguinte rede, de acordo com a Figura 10:

Figura 10 – Rede Incerteza



Fonte: elaborada pela autora (2018)

Segundo Williamson (1996), as mudanças que ocorrem no ambiente econômico das organizações geram incertezas. As transações são realizadas com indivíduos que possuem racionalidade limitada; dessa forma, alguns agentes utilizam dessa restrição do conhecimento, para criar oportunidades de interesse único.

O entrevistado elucida a impossibilidade de criar cláusulas contratuais que possam prever a realidade futura do mercado. Identificou-se a carga tributária como sendo um fator que interfere no valor do contrato no decorrer da sua execução, em razão das mudanças frequentes na legislação brasileira. Cario, Neuenfeld e Stadnick (2017) elucidam que as incertezas presentes no seu estudo, decorrem da variação das condições de mercado, que influenciam nos preços do fornecedor.

Segundo a entrevistada, o planejamento de compras, realizados antecipadamente ao contrato, evitam informações indesejáveis. Cario, Neuenfeld e Stadnick (2017), em sua pesquisa, afirmam que apesar da impossibilidade de descartar em sua plenitude a incerteza existente nas transações, a estabilidade das organizações públicas reduz tais impactos negativos, uma vez que os contratos padronizados com salvaguardas controlam os custos de transação. Em contrapartida, o entrevistado afirma que os procedimentos burocráticos, em seu exagero, podem acarretar em informações inverídicas, contando que as normas são universais e a interpretação da mesma por um usuário pode ocasionar distorções, em decorrência da sua racionalidade limitada.

Já nos estudos de Dorneles et al., (2014), pode-se concluir que o nível de incerteza existente entre os agentes é baixo, em razão das relações serem sólidas, baseadas na confiança entre agentes. Santos e Padula (2012) afirmam, em seu estudo, que um dos pontos para a redução da incerteza é a frequência na qual ocorre a transação.

4.3.3 FREQUÊNCIA

Segundo Williamson (1985), a frequência está relacionada à recorrência em que ocorrem as transações, facilitando a recuperabilidade do investimento sobre o ativo. Esse atributo irá fazer relação com a confiança que existe entre os agentes da transação, onde quanto maior o número de transações entre os mesmos, mais resistente será o vínculo, reduzindo assim a incerteza e possíveis ações oportunistas da relação.

De acordo com o entrevistado, as transações são realizadas por meio de licitações, as quais nortearão a escolha com base no menor preço, ou seja, ganhará aquele que apresentar o melhor valor dentro das especificações técnicas. Logo, pode-se perceber que a frequência inexistente nesta relação, isto é, as partes não criam uma dependência bilateral, conforme explica o entrevistado:

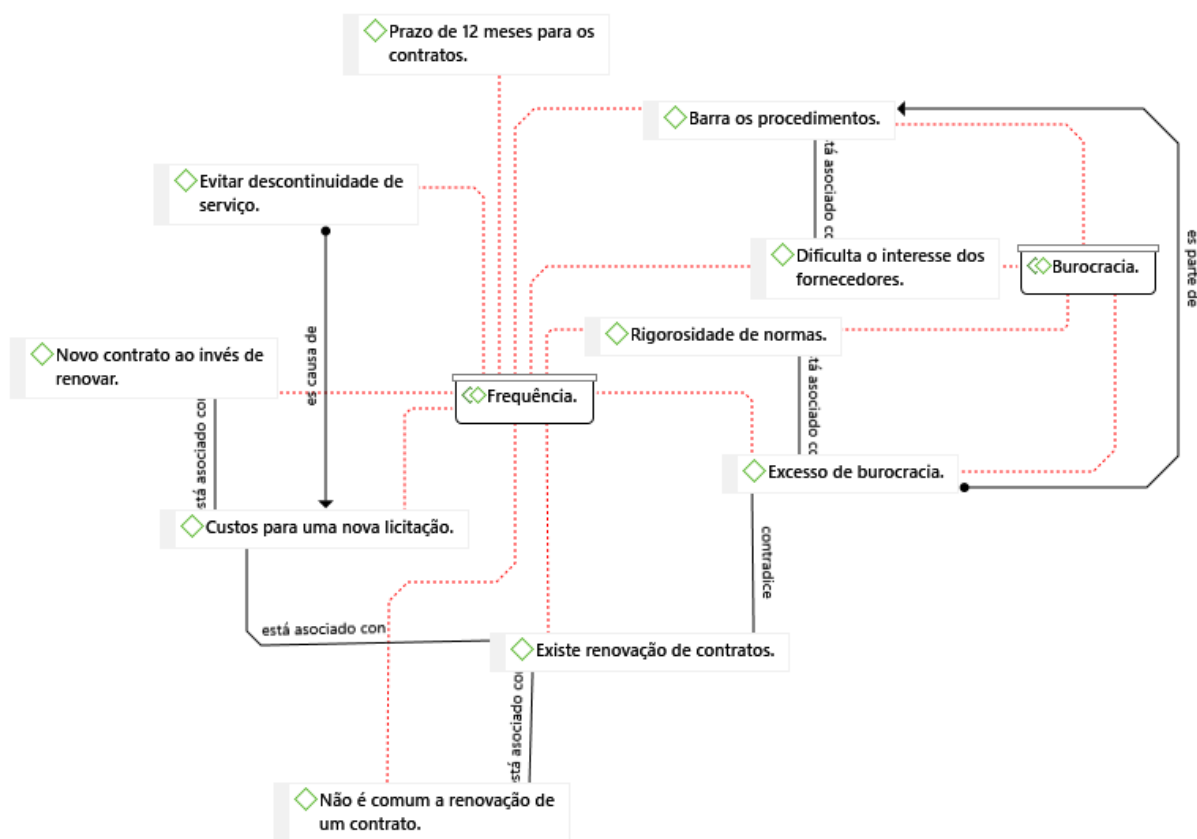
“Tem fornecedores que já ganharam por mais de uma vez, mas desde que eu estou aqui, que nunca teve fornecedor que passou mais de 3 vezes ganhando. Ganha um ano, no outro perde, no próximo volta a ganhar, ganhar, ganhar, depois perder, perder, isso varia muito.”

Williamson (1991) afirma que quando o número de transação é baixo, gera dificuldades para adquirir insumos ou serviços, o que acarreta em custos de contratação que podem ser diminuídos com o aumento da frequência. A entrevistada afirmou que com relação aos contratos de serviços com terceirizados, na ocorrência de algum descumprimento de cláusula contratual, no período vigente do contrato, é feito a reclamação para a sua correção, afim de evitar que aconteça uma rescisão contratual. A entrevistada explica que:

“Se teve um contrato com aquela pessoa, e foi observado que teve um erro mínimo, mas que consertou, é feito um aditivo contratual organizando isso. Porém se for algo grave, é reincidento contrato e suspenso com a UFERSA. Mas muitas vezes, é uma coisa simples, que passa despercebido. No tempo que estou para cá, muitos contratos foram sim renovados. Acontece de ter os mesmos fornecedores de contrato no caso de obras, é bem comum, mas aí são licitações diferentes, não é o mesmo contrato.”

Logo, os códigos, que representam a frequência, nesta pesquisa, foram relacionados no Atlas ti 8.0, e deram origem à seguinte rede, de acordo com a Figura 11:

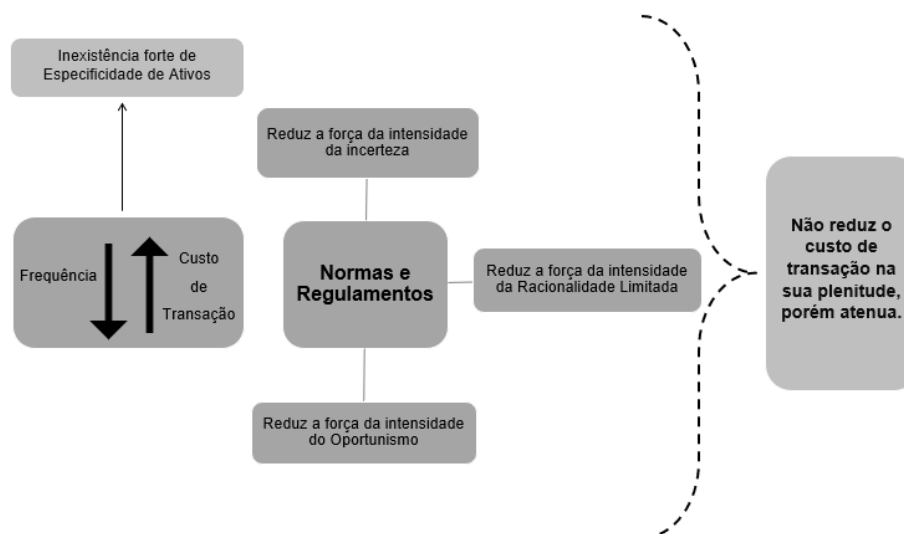
Figura 11– Rede Frequência



Fonte: elaborada pela autora (2018)

Cario, Neuenfeld e Stadnick (2017) observaram que a baixa frequência transacional com os fornecedores, aumentou os custos de transação, devido não existir um ambiente de confiança entre as partes. De forma similar, identificou-se, nesta pesquisa, que as transações não são frequentes; contudo, este fato acontece devido à peculiaridade do setor público. O qual trabalha suas aquisições com base em normas e regulamentos para selecionar o seu fornecedor mediante o menor preço ofertado, conforme figura abaixo.

Figura 12 – Relação burocracia e custos de transação



Fonte: elaborada pela autora (2018)

Conforme se pode observar na figura 12, nas instituições públicas, ocorre a baixa frequência das transações, pois a lei que rege as compras públicas, declara que devem ser feitas mediante licitação pública, que dificilmente o mesmo fornecedor ganhará licitações sequencialmente. Assim, é visto que a baixa frequência acentua a racionalidade limitada, a incerteza das relações e o oportunismo, uma vez que não conhecer os fornecedores acarreta determinados acontecimentos aleatórios e imprevisíveis. Porém, as contratações de serviços e aquisições de bens ocorrem mediante regimento de normas e regulamentos burocráticos que, segundo o entrevistado, reduz a intensidade da incerteza, do oportunismo e da racionalidade limitada, porque, com o não cumprimento de cláusulas que forem previstas em contrato, irão aplicar sanções que variam entre multas e até o impedimento de licitar com a universidade/união. Assim, pode-se perceber que o custo de transação não é plenamente reduzido na sua totalidade, porém é atenuado.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo tem como objetivo identificar o efeito da burocracia no custo de transação econômica na Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal Rural do Semi-Árido no Estado do Rio Grande do Norte. Nessa perspectiva, constatou-se, inicialmente, a presença da incerteza no que concerne aos aspectos políticos e econômicos. Percebe-se, portanto, que as incertezas presentes estão relacionadas com as condições de mercado, que podem alterar os preços do fornecedor.

Ao levar em conta que a frequência é um forte atributo para minimizar a racionalidade limitada, a incerteza e o oportunismo, observou-se, na pesquisa, que esta característica não existe, em razão do processo de compra ser realizado com base no menor preço, desconsiderando o conhecimento e uma possível parceria que poderia ser construída, ao longo do tempo, com o fornecedor.

Porém, com o decreto da instrução normativa nº 05, que regulamenta a necessidade de um processo de planejamento completo antes da aquisição, percebe-se uma perda na intensidade da incerteza, no oportunismo e na racionalidade limitada na relação entre os agentes. A redução da intensidade da incerteza se dá pela estabilidade das organizações públicas, onde detém contratos padronizados, compostos de salvaguardas, que controlam os custos de transação existentes. Em se tratando da diminuição de intensidade do oportunismo, foi visto que a aplicação de sanções, em razão de descumprimentos contratuais, causa

receios aos fornecedores. E no tocante à racionalidade limitada, a sistematização do processo de compra reduz o seu efeito, uma vez que as informações utilizadas para o procedimento de aquisições são eficientes à execução das atividades na administração pública.

Sendo assim, os procedimentos burocráticos existentes na instituição pública, onde exige que sejam cumpridas certas regras, normas e regulamentos, não reduz o custo de transação na sua plenitude, porém atenua. Logo, conclui-se que uma estrutura burocrática, na administração pública, é fundamental para adequar os interesses contratados dos agentes.

A limitação, desta pesquisa, deu-se pela escassez de trabalhos científicos, que tratassem da relação entre custos de transação econômica e o setor público. Para pesquisas futuras, sugere-se que busquem, em outras instituições de ensino superior federais, respostas para essa mesma problemática, com enfoque no setor de compras, a fim de corroborar ou refutar com o resultado encontrado. Bem como poderia ampliar esta pesquisa para outras pró-reitorias da Universidade Federal Rural do Semi-Árido do Estado do Rio Grande do Norte.

REFERENCIAS

ARAGÃO, C. V. **Burocracia, eficiência e modelos de gestão pública**: um ensaio. Revista de Serviço Público, Brasília, Set/Dez. 1997. Disponível em: <https://pt.slideshare.net/vsalasroldan/burocracia-eficiencia-e-modelos-de-gestao-publica>. Acesso em: 31 jul. 2017.

AZEVEDO, P. F. **Nova economia institucional**: referencial geral e aplicações para a agricultura. Agric, São Paulo, setembro. 2000. Disponível em: <http://www.iea.sp.gov.br/out/verTexto.php?codTexto=423> . Acesso em: 28 ago. 2017.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2010.

BRASIL. Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm . Acesso em: 23 fev. 2018.

BAIRRAL, M. A. C.; SILVA, A. H. C.; ALVES, F. J. S. **Transparência no setor público**: Uma análise dos relatórios de gestão anuais de entidades públicas federais no ano de 2010. Revista de Administração Pública, maio/jun. 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-76122015000300643&script=sci_abstract&lng=es . Acesso em: 21 fev. 2018.

CARIO, S. A. F.; NEUENFELD, D. R.; STADNICK, K. T. **Custos de Transação nas compras públicas – um estudo de caso na empresa de correios e telégrafos – SC**. I CIDESP, Santa Catarina, Set. 2017. Disponível em: cidesp.com.br/index.php/lcidesp/1cidesp/paper/download/127/107 . Acesso em: 21 fev. 2018.

CARVALHO JÚNIOR, L. C; OZON, R. T. **Análise das Transações e das Estruturas de Governança na Cadeia do Feijão da Região de União da Vitória/Pr**. In: CONGRESSO D SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, XLII, 2004, Cuiabá. Anais eletrônicos. Disponível em: <http://www.sober.org.br/palestra/12/04O212.pdf> . Acesso em: 17 jan. 2018.

CAMPOS, S. A. P. **A economia dos custos de transação e a visão baseada em recursos**: aproximações teóricas. Revista Reuna, Belo Horizonte, setembro. 2013.

Disponível em: <http://revistas.una.br/index.php/reuna/article/view/71> . Acesso em: 28 ago. 2017.

COASE, R. H. **The nature of the firm.** Economica, New Series, novembro. 1937.

Disponível em:

<http://www.colorado.edu/ibs/es/alston/econ4504/readings/The%20Nature%20of%20the%20Firm%20by%20Coase.pdf> . Acesso em: 28 ago. 2017.

COSENZA, J. P.; FILHO, A. C. T.; LOPES, R. S. S. R. **Reflexão sobre relações entre poder e contabilidade.** Contabilidade, Gestão e Governança, Brasília, mai/ago 2012.

Disponível em: <https://cgg-amg.unb.br/index.php/contabil/article/view/429/pdf>. Acesso em: 21 fev. 2018.

DORNELES, T. M.; BINOTTO, E.; HOLGADO-SILVA, H. C.; RODRIGUES, W. O. P. **Análise dos atributos das transações e estruturas de governança do setor apícola de Mato Grosso do Sul.** Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional, São Paulo, v.10. 2014. Disponível em: <http://rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/view/1349/376> . Acesso em: 21 fev. 2018.

Fagundes, J. (1997). Economia Institucional: custos de transação e impactos sobre política de defesa da concorrência. [Texto para discussão, Nº 407]. Rio de Janeiro, RJ: IE/UFRJ.

FARIA, J. H.; MENEGHETTI, F. K. **Burocracia como organização, pode e**

controle.Revista de Administração de Empresas, São Paulo, Set./Out. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rae/v51n5/a02v51n5.pdf>. Acesso em: 28 ago. 2017.

GIL, A.C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 4 ed. São Paulo: Atlas, 1994.

HERNÁNDEZ-SAMPIERI, R.; FERNÁNDEZ-COLLADO, C.; LUCIO, P. B. **Metodologia de pesquisa.** 3. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006.

GRIN, E. J. **Trajetória e avaliação dos programas federais brasileiros voltados a promover a eficiência administrativa e fiscal dos municípios.** Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-76122014000200009&script=sci_abstract&tlng=pt . Acesso em: 21 fev. 2018.

GIRGLIOLI, P.P. Burocracia. In: Bobbio, Norberto et alii. Dicionário de Política. 7. ed. Brasília, UnB, v.1, 1995.

LOPES, A. E. M. P. **Dependência de recursos e custos de transação:** rumo a um modelo convergente. Gestão e Produção, São Paulo, out. 2017. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-530X2017005015104&script=sci_abstract&tlng=pt . Acesso em: 21 fev. 2018.

LYRIO, M. V. L.; DELLAGNELO, E. H. L.; LUNKES, R. J. **Proposta de um modelo de análise da flexibilização da burocracia em organizações públicas com base nas dimensões sugeridas por Volberda:** o caso da Secretaria de Estado da Administração de Santa Catarina. Administração Pública e Gestão Social, Santa Catarina, p. 254-264, out./dez., 2017. Disponível em:

<http://www.apgs.ufv.br/index.php/apgs/article/view/1048/pdf#.Welz1o9SzIU>. Acesso em: 19 out. 2017.

KLEIN, K.; PIZZIO, A.; RODRIGUES, W. **Governança universitária e custos de transação nas universidades da Amazônia Legal Brasileira.** Educação e Sociedade, Tocantins, fev.

2018. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-73302018005003102&script=sci_abstract&lng=pt . Acesso em: 21 fev. 2018.

MARCHETTI, C. T. C.; CARVALHO, R. T.; MONT'ALVÃO, C. A. **A influência da gestão burocrática nas organizações públicas do Brasil**. Revista INICIA, Minas Gerais, 2009. Disponível em: http://www.fai-mg.br/portal/download/revista_inicia_2009/pub_dw_artigo_influencia.pdf. Acesso em: 03 ago. 2017

MARTINS, D. L. C. C.; SOUZA, J. P. **Atributos da transação e mensuração, e sua influência nas relações entre cooperados e cooperativas em sistemas agroindustriais suinícolas**. Revista de Administração Mackenzie, São Paulo, Maio/Jun. 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1678-69712014000300005&script=sci_abstract&lng=pt . Acesso em: 21 fev. 2018.

MATTAR, F. N. **Pesquisa de marketing**. São Paulo: Atlas, 1996.

MELLO, F. O. T.; PAULILLO, L. F. O. **Análise do alinhamento entre os atributos das transações e as formas de governanças empregadas na citricultura**. Gestão e Produção, 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20032010000100007 . Acesso em: 21 fev. 2018.

MOTTA, F.C.P. **Controle social nas organizações**. Revista de Administração de Empresas, São Paulo, v.19, n.03, p.11-25, jul./set., 1979. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-75901979000300002. Acesso em: 03 ago. 2017.

NASSAR, P. Burocracia, comunicação e desenvolvimento. In: Reunião do Conselho Superior de Estudos Avançados (CONSEA-FIESP). Disponível em: http://www.aberje.siteprofissional.com/acervo_not_ver.asp?ID_NOTICIA=205&EDITORIA=G eral. Acesso em: 03 ago. 2017.

OURA, M. M.; KONO, C. M.; RODRIGUES, L. C.; RICCIO, E. L. **O Pregão Eletrônico como Instrumento de Controle de Oportunismos no Processo Licitatório Público**. Gestão e projetos, São Paulo, maio/ago. 2012. Disponível em:

<http://www.revistagep.org/ojs/index.php/gep/article/view/118/304> . Acesso em: 21 fev. 2018

OLIVEIRA, I. G. S. Análise de correspondência aplicada a preposições sobre a eficiência e eficácia do processo de compras públicas a partir da percepção de diferentes atores envolvidos. **Revista Ciências Administrativas**, v. 21, n. 1, p. 131-162, 2015.

PERES, U. D. **Custos de Transação e Estrutura de Governança no Setor Público**. Revista Brasileira de Gestão de Negócios, São Paulo, maio-agosto. 2007. Disponível em: https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKEwi03peq8q7WAhWGF5AKHeG3BOcQFggrMAA&url=https%3A%2F%2Frbgn.fecap.br%2Frbgn%2Farticle%2Fdownload%2F81%2F76&usg=AFQjCNEbkVz6jK8GclxHZG7eSW3_7UdbBA . Acesso em: 28 ago.2017

PERSSON, E.; CHAGAS, J. A. D.; BRINGHENTI, C.; MORETTO NETO, L. Burocracia: Enfoques da Produção Científica Nacional no Campo da Administração. **Revista Gestão Organizacional**, v. 8, n. 1, p. 25-50, 2015.

PESSALI, H, F. **Teoria dos custos de transação: Uma avaliação à luz de diferentes correntes do pensamento econômico**. 1998. 155 f. Dissertação (Mestrado em Ciências

Sociais Aplicadas) - Curso de Mestrado em Desenvolvimento Econômico, Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná, Paraná, 1998.

PRESTES MOTTA, F. C. **O que é burocracia**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

POHLMANN, M. C.; AGUIAR, A. B.; BERTOLUCCI, A.; MARTINS, E. **Impacto da especificidade de ativos nos custos de transação, na estrutura de capital e no valor da empresa**. Revista Contabilidade & Finanças, São Paulo, jun. 2004. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-70772004000400002. Acesso em: 19 set. 2017.

REIS, P. R. C.; CABRAL, S. **Para além dos preços contratados**: fatores determinantes da celeridade nas entregas de compras públicas eletrônicas. Revista Administração Pública, Rio de Janeiro, jan. 2018. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122018000100107&lng=pt&nrm=iso . Acesso em: 23 fev. 2018.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 1999

ROSA, R. A.; FREGA, J. R. Intervenientes do Processo de Transferência Tecnológica em uma Universidade Pública. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 21, n. 4, p. 435-457, 2017.

SALES, L. B. **Cluster e custo de transação econômica: Um estudo de caso**. 2016. 305f. Tese (Doutorado) – Curso de Administração, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 2016.

SANTOS, L.; BRONNEMANN, M. R. **Desafios da gestão em instituições de ensino superior**: um estudo de caso a partir da percepção de diretores de centro de uma IES pública do sul do Brasil. Revista Gestão Universitária na América Latina - GUAL, Florianópolis, jan. 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/gual/article/view/1983-4535.2013v6n1p1> . Acesso em: 23 fev. 2018.

SANTOS, L. A. S.; MARQUES, D. B. **Burocracia e Economia dos Custos de Transação**: Uma análise da relação entre a Universidade Federal de Pernambuco e a Refinaria Abreu e Lima. Administração Pública e Gestão Social, Recife, Jan/Mar. 2015. Disponível em: <http://www.apgs.ufv.br/index.php/apgs/article/view/509#.WYPvLxXyvIU>. Acesso em: 31 jul. 2017.

SANTOS, A. M.; PEREIRA, M. F. **Universidade e modificação organizacional** – do modelo burocrático à organização intensiva de conhecimento. Revista Gestão Universitária na América Latina – GUAL, Florianópolis, jan. 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/gual/article/view/1983-4535.2012v5n1p01/21934>. Acesso em: 23 fev. 2018.

SANTOS, M. S.; PADULA, A. D. **A transação como fator estruturante da cadeia de suprimento do biodiesel no Rio Grande do Sul**. Revista Eletrônica de Ciência Administrativa, Paraná, jul/dez. 2012. Disponível em: <http://www.periodicosibepes.org.br/index.php/recadm/article/view/1176> . Acesso em: 21 fev. 2018.

SARAIVA, L. A. S. **Cultura organizacional em ambiente burocrático**. Revista de Administração Contemporânea, Curitiba, Jan/Abr. 2002. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1415-65552002000100011&script=sci_arttext. Acesso em: 29 jul. 2017.

SARTURI, C. A. **Os modelos de Administração Pública**: patrimonialista, burocrática e gerencial. Conteúdo jurídico, Brasília, maio. 2013. Disponível em: <http://www.conteudojuridico.com.br/?artigos&ver=2.43523&seo=1>. Acesso em: 04 ago. 2017

SILVA, A. A.; BRITO, E. P. **Incerteza, Racionalidade Limitada e Comportamento Oportunista**: Um estudo na Indústria Brasileira. Revista de Administração Mackenzie, São Paulo, 2013. Disponível em: <http://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/RAM/article/view/3520> . Acesso em: 21 fev. 2018.

TRAGTENBERG, M. **Administração, poder e ideologia**. São Paulo: Cortez, 1989.

TRAGTENBERG, M. Quem pode controlar o Estado e a burocracia no Brasil. In: A falência da política. São Paulo: Unesp, p. 390-397, 2009.

VASCONCELOS, F. C. Racionalidade, autoridade e burocracia: as bases da definição de um tipo organizacional pós burocráticos. **Revista de Administração Pública**, v. 38, n. 2, p. 199-220, 2004.

VIEIRA, E. M. F.; BELLEN, H. M.; FIALHO, F. A. P. **Universidade em tempo de mudança**. Cad. EBAPE.BR, Rio de Janeiro, out. 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-39512006000300011&lng=en&nrm=iso . Acesso em: 23 fev. 2018.

WEBER, M. **Ensaio de Sociologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1982.

WEBER, M. **Economie et société**. Paris: Plon, 1990.

WEBER, M. **Economía y sociedad**. México: Fondo de Cultura Económica, 1983.

WILLIAMSON, O. E. The **economics of organization**: The transaction cost approach. American Journal of Sociology, v.87, p. 548-577, nov. 1981. Disponível em: https://www2.bc.edu/~jonescq/mb851/Feb19/Williamson_AJS_1981.pdf . Acesso em: 31 jul. 2017.

WILLIAMSON, O. E. **The economic institutions of capitalism**. New York: Free Press, 1985. Disponível em: <http://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/031289628701200109> Acesso em: 01 set. 2017.

WILLIAMSON, O. E. **Transaction-cost economics**: The governance of contractual relations, Journal of Law and Economics, v.22, p. 3-61, oct. 1979. Disponível em: <https://faculty.fuqua.duke.edu/~charlesw/s591/Bocconi-Duke/Papers/C09/Williamson79.pdf>. Acesso em: 03 ago. 2017.

ZANELLA, L.C.H. **Metodologia de Estudo e de Pesquisa em Administração**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC; CAPES; UAB, 2009

ZANELA, C.; LOPES, D. G.; LEITE, A. L. S.; NUNES, N. A. N. **Conhecendo o Campo da Economia dos Custos de Transação**: uma análise epistemológica a partir dos trabalhos de

Oliver Williamson. Revista de Ciências da Administração, Florianópolis, agosto. 2015.
Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/adm/article/view/2175-8077.2015v17n42p64> . Acesso em: 29 ago.2017.

ANEXO

ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA A PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Esta pesquisa tem como objetivo identificar o efeito da burocracia no custo de transação na pró-reitoria de Administração na Universidade Federal Rural do Semi-Árido no Estado do Rio Grande do Norte. Nessa perspectiva, solicita-se a indispensável cooperação de V.S.^a neste estudo, o qual é pertinente às perguntas de pesquisa que este trabalho de conclusão de curso (graduação) pretende responder.

Essa pesquisa se refere ao trabalho de conclusão de curso (TCC) de graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA). A pesquisa tem caráter estritamente acadêmico, sem divulgação dos nomes das pessoas envolvidas.

A autora deste estudo é a pesquisadora Fabianny de Sales Guerra, orientada pela Professora Doutora Luciana Batista Sales, que agradece, desde já, a sua preciosa cooperação. A pesquisa está dividida em quatro blocos: o primeiro para identificação do perfil do entrevistado; o segundo fazendo referência aos custos de transação econômica do setor, o terceiro tratando da burocracia existente nas transações e o quarto sobre a relação da burocracia com os custos de transação existentes no setor. Os blocos estão subdivididos em seções que atendem aos objetivos específicos do estudo.

Bloco I – Identificação do perfil do entrevistado

1. Quantos anos você trabalha na instituição?
2. Quantos anos você trabalha neste setor?
3. Qual é a sua formação?
4. Conte um pouco da sua história na UFERSA.
5. Fale um pouco da sua relação com os colegas do setor.
6. Com quais setores você se relaciona?
7. Como acontece a relação com os outros setores?
- 8.

Bloco II – Custo de transação econômica

PRESSUPOSTOS COMPORTAMENTAIS

Racionalidade Limitada

9. Como são regidos os contratos na compra dos bens e serviços?
10. Já houve casos de rescisão contratual na compra de bens e serviços? Caso sim, quais foram as consequências e como você avalia?
11. No caso de rescisão, quais os principais prejuízos para a Universidade?
12. Como você se prepara para as suas negociações de compra de bens e serviços?
13. O mercado disponibiliza todas as informações necessárias para o fechamento da transação de compra de bens e serviços? Caso sim, como? Caso não, por quê?

14. Durante a execução do contrato de compra de bens e serviços, surgem informações que você não tomou conhecimento no momento da negociação? E qual é a sua opinião a respeito?
15. Os conhecimentos que você possui para o fechamento do contrato de compra de bens e serviços é suficiente? Caso sim, por quê? Caso não, por quê?
16. Quanto à importância de conhecer os seus fornecedores, qual é a sua opinião?

Oportunismo

17. Você tem acesso a todas as informações necessárias no processo de negociação de compra de bens e serviços? Caso sim, de que forma? Qual é a sua avaliação a respeito?
18. Qual é a sua opinião com relação à exposição das informações antes, durante e depois das contratações de compra de bens e serviços?
19. Já houve caso de não cumprimento de alguma cláusula contratual na compra de bens e serviços? Caso sim, quais foram as consequências e como você avalia?

ATRIBUTOS DE TRANSAÇÃO

Especificidade de ativo

20. Vocês adquirem bens ou serviços específicos a certas atividades?
21. Como você avalia a facilidade ou dificuldade de aquisição desses bens específicos?
22. Como você avalia as habilidades ou competências especializadas dos funcionários da Instituição, cujas habilidades são provenientes do aprendizado das atividades praticadas durante o tempo de serviço?
23. A Universidade investe em capacitação dos servidores? Você acredita que este investimento traga benefícios?

Incerteza

24. Você já constatou alguma informação, após o fechamento do contrato de compra de bens e serviços, que evidenciasse a não veracidade dos fatos da transação? Caso sim, como você se comportou? Continuou com o mesmo fornecedor?
25. Algum participante já usou de má fé na transação de compra de bens e serviços? O que aconteceu?
26. O que ocorre caso um fornecedor de bens e serviços não entregue os itens de acordo com o contrato estabelecido?

Frequência

27. Como você avalia a frequência contratual das transações de compra de bens e serviço que ocorrem com o mesmo fornecedor? As transações, com o mesmo fornecedor, são contínuas ou esporádicas? Já houve necessidade de ajustes contratuais após o fechamento do contrato?
28. Como você avalia a dependência ou independência de negociação entre você e seus fornecedores?
29. Normalmente, os contratos de compra de bens e serviços são fechados, considerando quanto tempo, em média, para o seu término? E qual é a sua opinião a respeito?

Bloco III – Burocracia

30. Você considera os procedimentos do setor de compras burocrático? Se sim, ou não, por quê?
31. Você acredita que a burocracia proporciona eficiência administrativa? Sim ou não, porque?
32. Como você vê a burocracia? (rigorosidade de normas e abundância de papéis)
33. Como funciona a distribuição dos funcionários para o setor?
34. Qual é o seu ponto de vista no que diz respeito às regras que a burocracia impõe?
35. De sua opinião a respeito das seguintes afirmações: A burocracia tem como característica
 - a) A organização

- b) O controle
 - c) A qualidade
 - d) O progresso
36. Para você, eficiência é sinônimo de burocracia? Se sim ou não, porquê?
 37. Para você, a burocracia é excesso de formalismo? Porquê?
 38. Como é feita a distribuição de atividade? (atividades são distribuídos de acordo com as coisas e funções de determinada atividade)
 39. Você poderia dizer como está distribuído o setor hierarquicamente?
 40. Como as ações são programadas para a execução de uma tarefa? Vocês estabelecem rotinas e procedimentos padronizados? Caso sim ou não, porquê?
 41. Para você, a burocracia é legalista e normatizada? Caso sim ou não, porque?
 42. Como funciona a comunicação no setor?
 43. Para você, o que é controlar?
 44. Para você, o que é eficiência?

A relação Burocracia X custo de transação

45. Acredita que o processo burocrático impeça a ação oportunista dos agentes de transação? Caso sim ou não, por quê?
46. De acordo com a sua percepção, os procedimentos adotados pelo setor de compra evitam o aparecimento de informações indesejáveis após o fechamento do contrato? Caso sim ou não, por quê?
47. Para você, o processo burocrático pode gerar, na relação de compra de bens e serviços, alguma informação que não represente a realidade dos fatos, por parte dos agentes? Caso sim ou não, por quê?
48. Para você, o processo burocrático facilita o interesse dos fornecedores em fornecer bens e serviços para a Instituição?